PORTARIA Nº 8400/2026 – PMB/SEMAD

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, da Equipe de Apoio, Comissão e Fiscalização Administrativa de Contratos, e da Comissão de Contratação.

A Secretária Municipal de Administração de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 044/2024 de 04 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023.

DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam designados para atuar como **Agente de Contratação/Pregoeiro**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PREGOEIRO:

a) KLINSMANN RAMOS OLIVEIRA – Matrícula nº 188694-0
b) IVNA SOARES OLIVEIRA - Matrícula nº 190894-4
c) MILTON VINICIUS AMORIM DE OLIVEIRA – Matrícula nº 187942-1

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) acima designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE AGENTE DE CONTRAÇÃO/APOIO

Art. 3º. Ficam designados para comporem a **Equipe de Apoio** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ADRIANO MESQUITA CHAGAS - Matrícula nº 192595-4
b) ALEX FERREIRA SOLON – Matrícula nº 189385-8
c) BÁRBARA DIAS SILVA - Matrícula nº 192613-6
d) GILVAN YURI SARDINHA NEGRÃO - Matrícula nº 188657-6
e) NATAZIA BAIA GOMES – Matrícula nº 187951-0

DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação, na condução das Contratações Diretas, Dispensas e Inexigibilidade:

a) ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR - Matrícula nº 188000-4;
b) DIOGO DOS SANTOS ALVES – Matrícula nº 191817-6;
c) JOICIANE MACEDO DE SOUZA – Matrícula nº 188793-9
d) LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula nº 187745-3
e) MILTON VINICIUS AMORIM OLIVEIRA - Matrícula nº 187942-1;
f) ROBERTA RAQUEL FERREIRA MANGABEIRA - Matrícula nº 030621-7;
g) SIMONNE AZEVEDO DE CASTILHO - Matrícula nº 188370-4.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS

Art. 5º. Ficam designados para atuarem como **Coordenador de Contratação e Fiscais Administrativos de contrato e apoio,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) SIMONE VIEIRA DE SOUZA Matrícula nº 030069-0 – COORDENADOR
b) ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR Matrícula nº nº 188000-4
c) ANTÔNIO VICTOR GALVÃO DE SÁ – Matrícula nº 192997286
d) BÁRBARA DIAS SILVA - Matrícula nº 192613-6

e) JEANE LOURENA DE ARAÚJO VIANA Matrícula nº 188771-8
f) LUIZ VITOR SOLON DE OLIVEIRA DICKSON – Matrícula nº 187821-2
g) SIMONNE AZEVEDO DE CASTILHO - Matrícula nº 188370-4

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º. Ficam designados para comporem a **Comissão de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a. SIMONE VIEIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0300690 – PRESIDENTE;
b. ADRIANO MESQUITA CHAGAS - Matrícula nº 192595-4
c. DIOGO DOS SANTOS ALVES – Matrícula nº 191817-6
d. JOICIANE MACEDO DE SOUZA – Matrícula nº 188793-9
e. LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA Matrícula nº 187745-3;
f. KIMI YANO Matrícula nº 187664-3;
g. SIMONNE AZEVEDO DE CASTILHO - Matrícula nº 188370-4.

Art. 7º. As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal de nº 044/2024 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Benevides/PA, 31 de agosto de 2026.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291 Dados: 2026.08.31 11:30:02 -03'00'

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES

JACQUELYNE FERREIRA DE MAGALHAES RAMOS:74377361287
Assinado de forma digital por JACQUELYNE FERREIRA DE MAGALHAES RAMOS:74377361287 Dados: 2026.08.31 11:29:25 -03'00'

JACQUELYNE FERREIRA DE MAGALHÃES RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 0.011/2026